

PORTARIA N.º 6046, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

*"Homologa licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal João Nunes de Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 208, 209 e respectivo parágrafo da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, homologar Licença para tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias, ao Servidor Municipal **João Nunes de Oliveira**, matrícula n.º 147, no período compreendido entre 08 de Julho de 2010 à 03 de Janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Outubro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.